



Câmara Municipal de Aracruz

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

EMENDA MODIFICATIVA Nº ____

O artigo 1º do Projeto de Lei do Legislativo nº 030/2022 - Estabelece diretrizes para as exposições justificativas de abertura de créditos suplementares e especiais pelo Poder Executivo;, passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 1º: É obrigatória a publicação da exposição justificada nos decretos de abertura de créditos suplementares e especiais editados pelo Poder Executivo.

JUSTIFICATIVA

A emenda proposta é necessária, vez que atenderá a melhor técnica legislativa. Por todo o anteriormente exposto, apresento a presente emenda modificativa.

Aracruz, 07 de março de 2023.

Roberto Rangel
Vereador – PODEMOS